



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO N° 41.371/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA E O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL.

A NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, Distrito Federal, doravante denominada NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, de um lado, e de outro, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.726/0001-56, neste ato simplesmente denominada CONSUMIDOR, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 414 de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

- 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
 - 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do endereço de entrega das faturas, a exclusão e inclusão de unidades consumidoras, com base no inciso I do art. 58 da Lei n. 8.666/93.
 - 1.2. O endereço de entrega das faturas provenientes deste ajuste passa a ser o seguinte: **SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Sobreloja. Edifício VALEC lote 3 e 5, Asa Sul - DF, CEP: 70070-010.**
 - 1.3. **EXCLUSÃO** das unidades consumidoras do Contrato nº 41.371/2020, conforme quadro a seguir:

Unidades consumidoras EXCLUÍDAS				
ORD.	UNIDADE CONSUMIDORA	CIDADE	LOCAL	ORIGEM DAS ALTERAÇÕES - Doc. SEI nº
01	1.982.113-1	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_214	71880995
02	1.982.149-2	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_216	
03	1.982.127-1	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_218	
04	1.981.660-X	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_301	
05	1.981.668-5	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_302	
06	1.981.675-8	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_303	
07	1.981.688-X	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_304	
08	1.981.692-8	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_305	
09	1.981.711-8	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_306	
10	1.981.717-7	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_307	
11	1.981.730-4	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_308	
12	1.981.740-1	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_309	
13	1.981.758-4	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_310	
14	1.981.764-9	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_311	
15	1.981.772-X	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_312	
16	1.981.787-8	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_313	
17	1.981.971-4	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_314	
18	1.981.984-6	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_315	
19	1.982.005-4	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_316	
20	1.982.045-3	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_317	
21	1.982.054-2	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Sala_318	
22	1.982.072-0	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Loja_16	
23	1.982.089-5	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Loja_17	
24	1.982.104-2	Brasília	SEPN 515 Bloco E Lote 05 Loja_18	
25	2.073.472-7	Brasília	SEPN 515 BL E LT 05 5º andar	
26	2140303-1	Samambaia-Sul	BR 060 QR 529 AE	69337435

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiula Maria Da Cruz De Almeida, Antonio Carlos Morais De Queiroz e Antonio Carlos WALTER CASIMIRO SILVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 3E4F-9EE6-4E74-4188

27	2150465-2	Santa Maria	AC 401 Lote 04 Posto DMTU	69276548
----	-----------	-------------	---------------------------	----------

1.4. **INCLUSÃO** das unidades consumidoras ao Contrato nº 41.371/2020, conforme quadro a seguir:

Unidades consumidoras INSERIDAS				
ORD.	UNIDADE CONSUMIDORA	CIDADE	LOCAL	ORIGEM DAS ALTERAÇÕES - Doc. SEI/GDF nº
01	2324542-5	Samambaia Sul	Pavimento	70340017
02	2324578-6	Samambaia Sul	Sala 02 - Adm/plataforma	
03	2324596-4	Samambaia Sul	Sala 06 - Adm. Terminal	
04	2324650-2	Samambaia Sul	Sala 05 - preposto	
05	2339735-7	Santa Maria	AC 401 CJ A LT 04 – Term Rodoviário	67172829
06	2343969-6	Brasília	SAS Q 01 LT 05 03A - SOBRELOJA	68419837
07	2343975-0	Brasília	SAS Q 01 LT 05 E 03-A - PAV 03	
08	2343983-1	Brasília	SAS Q 01 LT 05 E 03-A - PAV 05	
09	2344002-3	Brasília	SAS Q 01 LT 05 E 03A - PAV 06	
10	2344028-7	Brasília	SAS Q 01 LT 05 E 03A - PAV 07	

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente Instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

4. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

PELA NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA:

ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ
CPF: 032.455.134-70 - RG: 1.737.039 - ITEP/RN

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA
CPF: 572.454.284-68 - RG: 2.993.281 - SSP/PE

PELO CONSUMIDOR:

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
CPF nº 564.286.341-04 - RG nº 1.185.468 SSP/DF
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA SOBRELOJA ALA SUL - Bairro SETOR ÁREAS ISOLADAS NORTE - CEP 70631-900 - DF

(61)3043-0408

00090-00011308/2020-15

Doc. SEI/GDF 75335401

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/3E4F-9EE6-4E74-C1A8> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3E4F-9EE6-4E74-C1A8



Hash do Documento

4B79E161796E2C06EB3A3A03B6DE5134816232C200C3165FD1702BAF759CBC4D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 10/03/2022 14:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 09/03/2022 20:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- VALTER CASIMIRO SILVEIRA (Signatário - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL,) - 564.286.341-04 em 08/03/2022 19:04 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: gab@semob.df.gov.br

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 08 2022 19:03:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.7839604 Longitude: -47.9080097 Accuracy: 18.151

IP 131.72.222.138

Assinatura:



Hash Evidências:

D12D4C0BE1409FC7F52C8C6227BEE3E8FB42D3C30A56708CFF51503A56093625

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 14/03/2022 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em
09/03/2022 19:09 UTC-03:00

